P O R T A R I A Nº 1502/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06875/2023;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001741/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/09/2026 a 28/03/2027, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal**, ANA BEATRIZ DA CRUZ MONTELA,** Agente Administrativo I, matrícula nº 5932, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

Phoca PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF